



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Portaria nº 300/GP/22

Em, 02 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre Comissão Eleitoral que atuará nas Eleições de 2022 para Gestor Previdenciário do Fundo de Previdência do Município de Ribeirãozinho e de outras providencias.

O prefeito municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, senhor Ronivon Parreira das Neves, juntamente com a Diretora Executiva Previdenciária, senhora Kenia Soares Simões, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Eleitoral que atuará nas Eleições de 2022 para Gestor Previdenciário do Fundo de Previdência do Município de Ribeirãozinho PREVI-RIBE , a ser constituída pelos seguintes membros:

- I. Vania - presidente
- II. Tania - secretaria
- III. Welerson - membro

Art. 2º – Compete à Comissão Eleitoral observar e cumprir o disposto do decreto nº 077/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 24/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, ao dia dois do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
Prefeito Municipal